



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3423/00

Denomina Rua **HONORATO ROMÃO BATISTA** a atual Rua “S”, do loteamento Jardim Brasil, Distrito de Palmeiras de São Paulo, localizada no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor: Ver. JOSÉ IZAQUEU RANGEL

Projeto de Lei nº 135-99/00

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Honorato Romão Batista** a atual Rua “S”, do loteamento Jardim Brasil, Distrito de Palmeiras de São Paulo, com a seguinte descrição: “Tem início na Rua “A” com 14,00m de largura e 160,00m de comprimento, terminando na divisa do loteamento, confronta à esquerda com a quadra “16” e à direita com a quadra “25”. “

Art. 2º- As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 28 de março de 2000.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Jorge Romanos Secretário Municipal de Administração